

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 1/2022 - CBIOTEC-DC (11.01.44.01)

Nº do Protocolo: 23074.004357/2022-86

João Pessoa-PB, 27 de Janeiro de 2022

A DIREÇÃO DO CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições de coordenar, fiscalizar e superintender as atividades do Centro e suas dependências, previstas no Regimento Geral da UFPB e na Resolução do Consuni n.º 07/2002, que aprova o Estatuto da Universidade Federal da Paraíba.

Considerando o aumento de casos do coronavírus (COVID-19), sobretudo em suas variantes, que têm acometido inúmeras pessoas neste mês de janeiro de 2022;

Considerando a situação epidemiológica emergencial no Estado da Paraíba, a adoção de novas medidas temporárias e emergenciais de prevenção e contágio pela COVID-19 previstas no Decreto n.º 42.211, de 03 de janeiro de 2022;

Considerando as dificuldades de testagem para o diagnóstico da COVID-19 na grande João Pessoa, em razão da falta de testes e da demora na divulgação dos resultados devido ao crescimento da demanda nos laboratórios, farmácias e unidades de saúde superlotadas;

Considerando a necessidade de adequações das medidas de prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus (COVID-19) em ambientes de trabalho, em razão da publicação da Portaria Interministerial MPT/MS n.º 14, de 20 de janeiro de 2022;

Considerando que o período de férias coletivas na UFPB neste mês de janeiro de 2022, de forma que o movimento no âmbito da instituição é bastante reduzido, ratificando a possibilidade de trabalho remoto sem prejuízo da prestação contínua dos serviços públicos;

Considerando a necessidade e possibilidade de adotar medidas preventivas urgentes para reduzir o aumento de contaminação pelo coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Suspender temporariamente, entre os dias **27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022**, o atendimento e o trabalho presenciais no Centro de Biotecnologia;

Determinar temporariamente, entre os dias **27 de janeiro a 02 de fevereiro de 2022**, o trabalho e o atendimento remotos no Centro de Biotecnologia.

(Assinado digitalmente em 27/01/2022 09:07)
ULRICH VASCONCELOS DA ROCHA GOMES
DIRETOR
Matrícula: 2009494

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2022**, documento (espécie): **PORTARIA**, data de emissão: **27/01/2022** e o código de verificação: **47bb4d99ab**